

PORTARIA Nº 003/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição,** o servidor municipal senhor **JORGE LUIZ ANTUNES LESSA**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** na função de **Gari**, sob a matrícula nº 561-4 **referência salarial anexo XIV nível "A" da Lei Municipal nº 1457/2022**, pertencente do quadro permanente, com base no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS - paridade, conforme processo administrativo nº 002/2024.**

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.457 (anexo XIV nível 'A').....	R\$ 2.341,70
ATS (Quinquênio - 35%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174 .....	R\$ 819,60
Adicional 1/5 parte Lei Municipal 124/85 art. 1º §1º (proc. 2298/11) port. 294/2011.	R\$ 632,26
Total de Proventos.....	R\$ 3.793,56

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 08 de fevereiro de 2024

  
**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

**PUBLICAÇÃO**

Data: a08/02/24  
Jornal: **Jornal da Região**  
Edição nº: 635